

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao General Carlos Roberto Peixoto, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao General Carlos Roberto Peixoto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOAL Nº 1707, DE 26/08 À 02/09/2011.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.